

Constituição e funcionamento da Comunidade Setorial de Informações do Ministério da Educação (1969-1990)

Constitution and functioning of the Sectoral Information Community of the Ministry of Education (1969-1990)

Adalson de Oliveira Nascimento¹
Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG
Belo Horizonte, MG, 31270-901, Brasil

Resumo: O artigo investiga a constituição e o funcionamento da Comunidade Setorial de Informações do Ministério da Educação (CSI/MEC), criada durante a ditadura civil-militar. Essa comunidade era composta por 84 órgãos de informação e integrava-se ao Sistema Nacional de Informações (SISNI), que, por sua vez, era coordenado pelo Serviço Nacional de Informações (SNI). O estudo abrange a análise do aparato legal que progressivamente criou e estruturou a CSI/MEC. A partir do funcionamento dessa comunidade, buscou-se compreender o processo de produção de documentos e a formação dos arquivos dos órgãos integrantes, com ênfase nas Assessorias Especiais de Segurança e Informações (Aesis) das universidades. Em uma segunda temporalidade, no período pós-ditadura, o foco do estudo foi o processo de abertura desses arquivos, que atualmente são fundamentais tanto para a reparação das vítimas da perseguição política quanto para a construção do conhecimento histórico.

Palavras-chave: ditadura civil-militar; Comunidade Setorial de Informações do Ministério da Educação; Serviço Nacional de Informações.

Abstract: The article investigates the formation and operation of the Sectoral Information Community of the Ministry of Education (CSI/MEC), established during the civil-military dictatorship. This community comprised 84 information agencies and was integrated into the National Information System (SISNI), which, in turn, was coordinated by the National Information Service (SNI). The study covers the analysis of the legal framework that progressively created and structured the CSI/MEC. Based on the functioning of this community, the aim was to understand the process of document production and the formation of the archives of the constituent agencies, with a focus on the Special Advisory Offices of Security and Information (Aesis) in universities. In a second phase, in the post-dictatorship period, the study shifted focus to the process of opening these archives, which are now crucial both for the reparations of victims of political persecution and for the construction of historical knowledge.

Keywords: civil-military dictatorship; Sectoral Information Community of the Ministry of Education; National Information Service.

¹ Professor do Departamento de Organização e Tratamento da Informação da Escola de Ciência da Informação da UFMG. Atua no curso de graduação de Arquivologia e no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI/UFMG). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4859-4544>. E-mail: adalson.nascimento@gmail.com.



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)
Atribuição 4.0 Internacional.

Poucas semanas após o golpe militar² de 1964, o primeiro presidente general, Humberto de Alencar Castelo Branco, encaminhou ao Congresso Nacional o projeto de lei que criaria um novo serviço de inteligência, sucedendo os antigos aparatos federais de vigilância e informação originados na década de 1920 no Brasil. Após uma rápida tramitação legislativa, o Serviço Nacional de Informações (SNI), foi criado pela Lei 4.341, de 13 de junho de 1964, com um protagonismo, robustez e profissionalismo até então inéditos. Ao longo do tempo, adquiriu proeminência. Suas atividades de informação e de contrainformação, associadas à colaboração com a repressão política, tornaram-se fundamentais para a sustentação do regime. A lei de sua criação previa o estabelecimento do Sistema Nacional de Informações (SISNI), cuja constituição ocorreu de forma gradual. O pleno funcionamento do sistema só foi alcançado a partir da década de 1970, período marcado pela radicalização da repressão e da violência política estatal.

Coordenado pelo SNI, o SISNI facilitava a interação dos diversos órgãos federais e sistemas e órgãos estaduais, com o objetivo de compartilhar informações e aumentar a eficiência da repressão e do controle social.

No âmbito federal, o Sistema Setorial de Informações dos Ministérios Cíveis (SSI/MC) foi criado dentro do SISNI, composto por comunidades setoriais de informação nos ministérios cíveis que interagiam com os demais órgãos de inteligência.

No Ministério da Educação³ a Comunidade Setorial de Informações (CSI/MEC) foi instituída em 1969 e extinta em 1990. Composta por 84 órgãos, a CSI/MEC abrangia universidades estaduais, públicas e privada, além de representações regionais, órgãos internos, fundações e autarquias vinculados ao Ministério. Toda essa estrutura era coordenada pela Divisão de Segurança e Informações (DSI/MEC). Considerando o número de órgãos envolvidos, a CSI/MEC foi a maior comunidade setorial de informações estabelecida pela ditadura.

² Usaremos as expressões *golpe militar* e *ditadura civil-militar* para nos referirmos, respectivamente, ao evento e ao período. O atual, e relevante, debate sobre a denominação do regime escapa do espaço e dos objetivos do artigo.

³ Até 1985 existiu o Ministério da Educação e Cultura com a sigla MEC. Nesse ano foi criado o Ministério da Cultura. A partir de então o Ministério da Educação manteve a sigla MEC.



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)
Atribuição 4.0 Internacional.

Revista Tópicos Educacionais, Pernambuco, v. 30, n. 1, p. 100-125, 2024. ISSN: 2448-0215.

Dossiê Temático: “O golpe de 1964 e a educação”

<https://periodicos.ufpe.br/revistas/topicoseducacionais/index>

<https://doi.org/10.51359/2448-0215.2024.263800>

O longo processo de constituição do Serviço Nacional de Informações (SNI) e do Sistema Nacional de Informações (SISNI)

Para compreender a constituição e o funcionamento da CSI/MEC durante o período militar, é essencial situá-la no contexto histórico de desenvolvimento das atividades de informação e inteligência. Esse tema será abordado brevemente, com foco na legislação pertinente e nas obras de Carlos Fico (2011), Lucas Figueiredo (2005) e Vicente Arruda Câmara Rodrigues (2017).

O primeiro órgão de inteligência federal brasileiro foi o Conselho de Defesa Nacional (CDN), instituído em 1927 pelo presidente Washington Luís. Composto pelo presidente da República e pelos ministros civis e militares, o CDN surgiu em um período de intensa efervescência social, política e econômica. Sua principal função era a “coordenação de informações sobre todas as questões de ordem financeira, econômica, bélica e moral relativas à defesa da Pátria” (Brasil, Decreto 17.999, 1927). Embora sua atuação fosse relevante, o CDN não possuía estrutura de pessoal dedicada ao levantamento e o processamento de informações, funcionando, essencialmente, como um colegiado orientado para o compartilhamento de assuntos ligados à defesa do País.

Durante os quinze anos de governo de Getúlio Vargas (1930-1945) dois aspectos merecem ser destacados na área da Inteligência e Informação. Primeiro, o tímido fortalecimento do CND, que passou a ser denominado “Conselho Superior de Segurança Nacional” (CSSN) (Brasil, Decreto 7, 1934). Reformulado, passou a contar com uma assessoria técnica composta por uma pequena equipe, e foram criadas as Seções de Defesa Nacional nos ministérios civis (Brasil, Decreto 23.873, 1934), que se constituíram no embrião conceitual de um *sistema* de informações. Segundo o governo federal utilizou a Polícia Civil do Distrito Federal, em especial a Delegacia Especial de Segurança Política e Social (DESPS), e o Ministério da Guerra para atividades de inteligência (Figueiredo, 2005; Rodrigues, 2017).

A Constituição de 1937 redefiniu o nome do CSSN, que passou a ser chamado “Conselho de Segurança Nacional” (CSN).

Em 1946, no contexto pós-Segunda Guerra Mundial e após o governo de Getúlio Vargas, o governo de Eurico Gaspar Dutra inovou ao criar o primeiro órgão central de informação do Brasil: o Serviço Federal de Informações e Contrainformações (SFICI) (Brasil, Decreto Lei 9.775, 1946), vinculado ao CSN. De maneira igualmente inovadora, as Seções de Segurança Nacional nos



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)
Atribuição 4.0 Internacional.

Revista Tópicos Educacionais, Pernambuco, v. 30, n. 1, p. 100-125, 2024. ISSN: 2448-0215.

Dossiê Temático: “O golpe de 1964 e a educação”

<https://periodicos.ufpe.br/revistas/topicoseducacionais/index>

<https://doi.org/10.51359/2448-0215.2024.263800>

ministérios civis passaram a se relacionar diretamente com o CSN ainda que estivessem subordinadas aos Ministros de Estado. No entanto a criação do SFICI foi, inicialmente, proforma, com sua estruturação efetiva ocorrendo apenas alguns anos depois.

Figueiredo argumenta que, em 1956, “começou efetivamente a funcionar [...] o serviço secreto brasileiro” (2005, 17), quando o então presidente Juscelino Kubistchek formou uma equipe encarregada de sua implantação.

Rodrigues (2017) e a Comissão Nacional da Verdade (Brasil, Relatório da Comissão Nacional da Verdade, 2014) consideram que o marco de funcionamento do SCIFI ocorreu em 1958, quando um grupo de militares brasileiros viajou aos Estados Unidos para conhecer suas atividades de informação. Esse ano também marcou a promulgação do novo regimento interno do órgão (Brasil, Decreto 45.040, 1958).

Independentemente do marco histórico, é relevante destacar que, durante o governo de Juscelino, foi efetivamente estruturado o primeiro órgão de informação brasileiro com capacidade para produzir e processar informações, nos moldes dos serviços de inteligência vigentes no contexto da Guerra Fria.⁴

O período entre a efetiva criação do SFICI e a instauração do órgão que o sucedeu durante a ditadura civil-militar em 1964 foi conturbado. No breve mandato de Jânio Quadros, de janeiro a agosto de 1961, o general Gobery do Couto e Silva, importante ideólogo e figura central da ditadura civil-militar, assumiu a chefia do CSN, ao qual o SFICI era subordinado. Durante esse período, houve um significativo avanço nas atividades de inteligência. Com a renúncia de Jânio, Golbery conspirou contra a posse de João Goulart. Frustrado o golpe, ele deixou o governo e passou a atuar no Instituto de Pesquisa e Políticas Sociais (IPES), uma organização privada de destaque que, entre outras atividades, funcionou como órgão de informação paralelo. Golbery levou consigo uma significativa documentação do SFICI. Segundo Rodrigues, ele “foi responsável pelo primeiro desvio massivo de documentação de inteligência registrado na história brasileira ou, dito de outra forma, pela privatização desses arquivos” (2017, p. 80).

⁴ Uma peculiaridade dos órgãos de informação brasileiros, em especial do SNI, prende-se ao âmbito de sua atuação: enquanto em outros países os serviços de inteligência, em geral, atuavam na busca de informações externas, no Brasil os inimigos a serem vigiados eram internos.



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)
Atribuição 4.0 Internacional.

Após o golpe militar, em 1964, surgiram disputas internas no Exército em torno do controle do serviço de informações. Arthur da Costa e Silva manteve o domínio no CSN ao nomear seu amigo Jaime Portela para a chefia do órgão. Para assegurar o controle sobre o serviço de informação, o presidente Castelo Branco manteve Portela a frente no CSN, mas desvinculou o SFICI do conselho. Castelo Branco criou o SNI e inovou, vinculando-o diretamente à Presidência da República (Figueiredo, 2005).

Golbery do Couto e Silva, o principal artífice do Serviço Nacional de Informações (SNI) e seu primeiro chefe, trouxe consigo a experiência acumulada anteriormente no SFICI, além dos arquivos de inteligência do IPES. O SNI foi criado com diversas características inovadoras, citando-se: autonomia financeira, inclusive com verbas secretas, e o poder para requisitar servidores militares e civis e contratar pessoal não ligado à administração pública. Dessa forma, Golbery estruturou o novo serviço de informações com recursos inéditos, dando-lhe uma posição estratégica e diferenciada.

O período de transição entre o governo Castello Branco (1964-1967) e o governo Costa e Silva (1967-1969) foi marcado por mudanças significativas no campo da informação, em resposta ao aumento da oposição ao regime, ao incremento da violência política e ao crescimento da repressão.

Fico (2001) afirma que, durante o primeiro mandato militar, o principal cliente do SNI era o presidente da República. Contudo, a partir de 1968, surgiu uma nova necessidade: a interação com a polícia política, especialmente no contexto em que o CSN elaborou o Conceito Estratégico Nacional e, em decorrência, a Política de Segurança Nacional. Especificamente em relação ao órgão de informação, “era preciso aperfeiçoar o SNI e as velhas seções de segurança nacional dos ministérios civis (que tinham, dentre outras, a incumbência de produzir informações) que estavam praticamente desativadas” (Fico, 2011, p. 76). Essas mudanças, formalizadas na reorganização do CSN foram estabelecidas pelo Decreto-Lei 348, de 1968. As seções de segurança dos ministérios civis foram substituídas pelas Divisões de Segurança e Informações e suas atribuições foram ampliadas e ficaram subordinadas ao CSN. Essas ações foram capitaneadas por Jaime Portela, secretário do CSN, homem forte do Regime. Segundo Fico, “ele [Jaime Portela] estabeleceu uma ascendência sobre os órgãos de informações, que, segundo a lógica do próprio regime, deveria caber ao SNI (2001, p. 78-79)”. Essa situação, no entanto, perdurou apenas até 1970.



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)
Atribuição 4.0 Internacional.

Em 1970, durante o governo Médici, uma nova configuração foi estabelecida. Um decreto específico reorganizou as DSI e estabeleceu uma dupla subordinação:

As Divisões de Segurança e Informações (DSI) são órgãos subordinados diretamente aos respectivos Ministros de Estado e encarregados de assessorá-los em todos os assuntos pertinentes à Segurança Nacional e às Informações Setoriais sem prejuízo, no campo das Informações, de sua condição de órgão sob a superintendência e coordenação do Serviço Nacional de Informações (SNI) (Brasil, Decreto 66.622, 1970).

No mesmo ano, outro decreto regulamentou o funcionamento das DSI nos ministérios civis (Brasil, Decreto 67.325, 1970). Ambos os decretos sofisticaram e fortaleceram a atuação do órgão central de informação, permitindo o avanço na constituição do SISNI, já previsto na lei de criação do SNI em 1964. Ainda em 1970, como parte do processo de conformação de uma política de informação voltada para a instrumentalização da repressão política, foi aprovado o Plano Nacional de Informações, formulado pelo SNI (Brasil, Decreto 66.732, 1970). O início da década de 1970 marca o processo de plena estruturação e funcionamento do SISNI, sistema coordenado pelo SNI. O SNI, por sua vez, era composto pela Agência Central (AC), sediada em Brasília, e por doze Agências Regionais (AR), situadas em capitais estaduais. Além do próprio SNI, o SISNI incluía outros três sistemas, que serão caracterizados a seguir.

No âmbito da administração federal civil, funcionava o Sistema Setorial de Informações dos Ministérios Civis (SSI/MC), formado pelas DSI, órgãos sediados nos ministérios, aos quais se subordinavam as Assessorias de Segurança e Informações (ASI), localizadas nas autarquias e fundações. No caso específico do Ministério da Educação e Cultura, que será apresentado adiante, a CSI/MEC era composta por um conjunto de 84 órgãos de informação.

Nas organizações militares, operava o Sistema de Informações Estratégicas Militares (SUSIEM), integrado pelos órgãos de informação militar responsáveis por temas de defesa externa, como a segurança das fronteiras.

Ainda no âmbito das organizações militares, funcionava o Sistema Setorial de Informações dos Ministérios Militares (SSIMM), que reunia os temidos Centro de Informações do Exército (CIE), Centro de Informações da Marinha (CENIMAR) e Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA). Esses órgãos combinavam atividades de inteligência com ações de repressão e



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)
Atribuição 4.0 Internacional.

violência, tais como, prisões, torturas, assassinatos e desaparecimentos, atuando, portanto, como polícia política.

Além desses três Sistemas – SSI/MC, SUSIEM e SSIMM –, o SNI orquestrava outros sistemas não federais, conforme explica Rodrigues.

[...] num contexto de grande centralização de poder político nas mãos do Executivo Federal, o SISNI se conectava, e na prática coordenava via Agência Central do SNI, sistemas estaduais de inteligência e órgãos de repressão, como as seções de inteligência das secretarias de segurança dos Estados, as polícias civis estaduais e outras corporações militares (polícias militares e corpos de bombeiros), além das Delegacias/Departamentos de Ordem Polícia e Social (SIC), as Dops. (2017, p. 102).

O intrincado conjunto de órgãos de informação foi se constituindo de forma processual, com suas origens antecedendo o golpe militar de 1964. Durante a ditadura, as atividades de coleta e processamento de informação evoluíram, alcançando seu ápice na fase de maior endurecimento do regime. Em fins da década de 1960 a cooperação do Sistema de informação foi fundamental para o regime, em um contexto de incremento da repressão e da violência política.

O aparato de informação e vigilância no MEC alcançou seu maior desenvolvimento a partir dos primeiros anos da década de 1970. Durante esse período, houve um aumento significativo na repressão e na vigilância nas universidades, em resposta ao crescimento da oposição organizada, especialmente através do Movimento Estudantil. Foi então que se consolidou uma ampla rede de produção, processamento e compartilhamento de informações, conhecida como Comunidade Setorial de Informações do MEC (CSI/MEC).

A trajetória da Comunidade Setorial de Informações do Ministério da Educação

Em 1970, as Divisões de Segurança e Informações (DSI) nos ministérios civis adquiriram, na legislação, um formato e um papel peculiares de colaboração dentro da ampla comunidade de informações. No Ministério da Educação, o Regimento da DSI/MEC, datado de 10 de abril de 1969, marcou a constituição da CSI/MEC (Brasil, Regimento da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Educação e Cultura, 1969).

Competia à DSI/MEC, entre outros objetivos, “Coordenar as atividades pertinentes à Segurança Nacional e as informações no âmbito do Ministério da Educação e Cultura”. Outro



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)
Atribuição 4.0 Internacional.

Revista Tópicos Educacionais, Pernambuco, v. 30, n. 1, p. 100-125, 2024. ISSN: 2448-0215.

Dossiê Temático: “O golpe de 1964 e a educação”

<https://periodicos.ufpe.br/revistas/topicoseducacionais/index>

<https://doi.org/10.51359/2448-0215.2024.263800>

aspecto que caracterizava a DSI/MEC como órgão coordenador e difusor era a previsão de “ligação direta e permanente” com o CSN, o SNI e, internamente, os “órgãos de administração direta” do Ministério e os “órgãos de administração indireta” do MEC.⁵

Em relação a estes últimos, o Regimento determinava:

Todos os órgãos da administração indireta vinculados ao Ministério da Educação e Cultura deverão obrigatoriamente designar um elemento de sua Direção para manter permanente ligação com a DSIEC.
Essa ligação ficará a cargo do organismo de segurança quando existente na estrutura dos órgãos mencionados.⁶

A DSI/MEC era formada pela seguinte estrutura:

- a) Direção - diretor, assessor jurídico, secretário e auxiliares.
- b) Assessoria Especial - chefe, grupos especiais e auxiliares.
- c) Seção de Informações - chefe, Subseção de Produção de Informações, Subseção de Contrainformações e Segurança Interna e auxiliares.
- d) Seção de Estudos e Planejamentos - chefe, Subseção de Segurança Nacional e Informações, Subseção de Mobilização e auxiliares.
- e) Seção Administrativa - chefe, Subseção de Documentação e Pessoal, Subseção de Serviços Gerais e auxiliares.

As finalidades e a estrutura da DSI/MEC, expressas no Regimento de 1969, proporcionaram a base necessária para que o órgão se tornasse o núcleo central da emergente CSI/MEC.

Um marco importante nesse processo foi a implementação do Plano Setorial de Informações do MEC, que entrou em vigor em 1971. Esse plano reforçava ainda mais o papel da CSI/MEC ao determinar que “Compete ao Diretor da Divisão de Segurança e Informações (DSI/MEC) a expedição de extrato do Plano a cada integrante da *Comunidade Setorial de Informações* deste Ministério” (Brasil, Portaria MEC 10-BSB, 1971) (grifo nosso).

⁵ Em 1968 o Regulamento das Divisões de Segurança e Informações dos Ministérios Civis já havia estabelecido a necessária cooperação e ligação entre as DSI e os órgãos de informação da Administração Indireta. Ver: BRASIL. Decreto 62.803, de 3 de junho de 1968. Aprova o regulamento das Divisões de Segurança e Informações dos Ministérios Civis.

⁶ BRASIL. Regimento da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Educação e Cultura, de 10 de abril de 1969. Publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 1969, Seção I, Parte I, p. 3180-3182.



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)
Atribuição 4.0 Internacional.

Adotamos o Regimento da DSI/MEC de 1969 como o marco inicial da CSI/MEC. No entanto, é importante destacar que a formação da Comunidade foi gradual. A pesquisa aqui apresentada indicou a existência de 84 órgãos de informação, listados no Quadro 1. No âmbito interno do MEC, na administração indireta e nas autarquias, foram 18 órgãos de informação. Em representações regionais, existiram agências em cinco Assessorias Regionais de Segurança e Informações (ARSI/MEC) e 20 Delegacias Regionais do Ministério. Nas universidades e faculdades federais, havia 34 agências de informação, além de duas em instituições federais: a Escola Técnica Federal de Minas Gerais (atual CEFET-MG) e o Colégio Pedro II. Além disso, quatro universidades estaduais e uma instituição privada também estruturaram órgãos de informação.

O levantamento quantitativo dos órgãos que compunham a CSI/MEC (Quadro 1) foi possível a partir da combinação de três fontes: Rodrigo Patto Sá Motta (2014), que lista os órgãos mencionados na documentação que ele consultou, cuja pesquisa será apresentada adiante; a publicação “Arquivos do Brasil sobre a repressão política na ditadura militar (1964-1985)”, do Arquivo Nacional (2012), que identificou os órgãos de informação integrantes do SNI, contemplando uma base de dados do próprio SNI; e um ofício expedido pela DSI/MEC para a Assessoria Especial de Segurança e Informações da UFMG (AESI), datado de 1973, que apresenta a relação dos órgãos de informação integrantes da CSI/MEC.⁷

A montagem da CSI/MEC ocorreu de forma gradual. Em sua obra *As Universidades e o Regime Militar*, Rodrigo Patto Sá Motta (2014) realiza uma análise detalhada da atuação dos órgãos de informação na educação superior, baseando-se em arquivos do SNI e das agências que atuavam nas universidades. Sua pesquisa é a mais ampla sobre o assunto. Como o autor destaca, “eles [os registros documentais] nos possibilitaram ir além dos organogramas e planos de ação” (Motta, 2014, 193). Ao longo do livro, Motta demonstra que, desde 1968, a DSI/MEC já exigia dos reitores a nomeação dos *elementos de ligação* com as universidades.

⁷ Ofício 2.519 DSI/MEC, de 25 de junho de 1973. Arquivo Nacional, Fundo Assessoria de Segurança e Informações da Universidade Federal de Minas Gerais, Dossiê BR DFANBSB AT4 0 0 0462.



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)
Atribuição 4.0 Internacional.

Revista Tópicos Educacionais, Pernambuco, v. 30, n. 1, p. 100-125, 2024. ISSN: 2448-0215.
Dossiê Temático: “O golpe de 1964 e a educação”
<https://periodicos.ufpe.br/revistas/topicoseducacionais/index>
<https://doi.org/10.51359/2448-0215.2024.263800>

QUADRO 1 - Órgãos de informação da Comunidade Setorial de Informações do Ministério da Educação

Fonte	Quantitativo	Órgãos de informação	Esfera de atuação
AN, Motta Ofício DSI	1	Divisão de Segurança e Informações	MEC
AN	2	Departamento de Ensino Superior, Diretoria Regional	
Motta	3	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Departamento de Assuntos Culturais	
Motta Ofício DSI	4	Fundação Centro Brasileira de TV Educativa, Fundação Nacional de Material Escolar, Instituto Nacional do Cinema, Serviço de Radiodifusão Educativa	
Ofício DSI	8	Secretaria Geral, Inspetoria Geral de Finanças, Departamento de Ensino Fundamental, Departamento de Apoio, Departamento de Ensino Supletivo, Departamento de Educação Física e Desportos, Departamento de Ensino Médio, Departamento de Assuntos Culturais	
Motta Ofício DSI	5	Assessorias Regionais de Segurança e Informações NE, DF/MG/GO, GB, MT/SP, RS	
AN Motta	20	Assessorias de Segurança e Informações das Delegacias Regionais do MEC dos Estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe	
AN Motta Ofício DSI	26	UFAL, UFAM, UFBA, UFC, UFES, UFF, UFG, UFJF, UFMA, UFMG, UFMT, UFOP, UFPA, UFPB, UFPE, UFPEL, UFPI, UFPR, UFRGS, UFRJ, UFRN, UFRRJ, UFS, UFSC, UFSM, UNB	
AN, Motta	2	UFRPE, UFV	
Motta	2	Faculdade Federal de Diamantina (atual UFVJM), Faculdade Federal de Uberaba (Atual UFTM)	Universidade Federal
Motta Ofício DSI	2	UFSCAR, UFU	
Ofício DSI	1	Federação das Escolas Isoladas do Estado da Guanabara (atual UNIRIO)	
AN	1	Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (atual UFRA)	Instituição de Ensino Federal
AN, Motta	1	Escola Técnica Federal de Minas Gerais (atual CEFET-MG)	
Motta	1	Colégio Pedro II	
Motta Ofício DSI	1	Universidade de São Paulo	Universidade Estadual
AN Motta	2	Universidade Estadual de Londrina, Universidade Estadual de Maringá	
AN	1	Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste de Santa Catarina	
Ofício DSI	1	Centro Universitário de Brasília (CEUB)	Instituição privada

Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de Brasil, Arquivo Nacional, 2012; Motta, 2014; Ofício 2519 DSI/MEC, 1973.



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)
Atribuição 4.0 Internacional.

Revista Tópicos Educacionais, Pernambuco, v. 30, n. 1, p. 100-125, 2024. ISSN: 2448-0215.

Dossiê Temático: “O golpe de 1964 e a educação”

<https://periodicos.ufpe.br/revistas/topicoseducacionais/index>

<https://doi.org/10.51359/2448-0215.2024.263800>

Após a aprovação do Plano Setorial de Informações do MEC, em 1971, a DSI/MEC intensificou seus contatos com as universidades. A partir desse momento, novas Aesis foram estabelecidas em diversas instituições, recebendo uma série de normas e instruções emitidas pela DSI/MEC.

Entre as instruções da DSI/MEC, Motta (2014) destaca o estudo intitulado “Como eles agem”, que analisa “as estratégias dos comunistas nas universidades e que revela mais sobre as obsessões militares do que sobre as ações de esquerda” (2014, p. 200). O autor também cita outros materiais, como o “Manual sobre guerra psicológica”, “Manual de informações e contrainformação”, “Manual de segurança das comunicações” e “Como identificar um possível usuário de drogas” (2014, p. 200).

Outra publicação relevante da DSI/MEC foi “Manual de Segurança e Informações do Ministério da Educação e Cultura”⁸, estudado por Icléia Thiesen e Maria Guiomar da Cunha Frota (2020). Esse manual foi direcionado à padronização dos procedimentos de produção, processamento e arquivamento de informações, sendo distribuído para as Aesis ligadas ao MEC. As autoras caracterizam o documento da seguinte forma:

[...] é composto por sete capítulos, além da introdução e dos anexos, nos quais são descritos detalhadamente: a comunidade setorial de informações do MEC; os princípios norteadores das buscas e produção das informações; o ciclo de informações incluindo os processos de busca, processamento e disseminação das informações; a classificação da informação segundo natureza e finalidade; os objetivos e medidas de contra informação; um glossário com os termos e a legislação de fundamentação do manual (Thiesen; Frota, 2020, p. 11).

Ainda sobre o processamento da informação, é mister citar a apostila intitulada “Segurança da Informação”. Trata-se de uma “matéria para orientação” elaborada pela DSI/MEC, encaminhada, em 1974, às Aesis, “dentro do escopo de harmonização dos conceitos, no seio da Comunidade”. A apostila apresenta termos e conceitos em forma de glossário. O primeiro conceito apresentado é de *Documentação*:

Visa garantir a Segurança Orgânica dos Documentos de um Órgão de Informações.
É alcançada através do exato cumprimento dos regulamentos, instruções ou normas

⁸ Arquivo Nacional, Fundo Assessoria de Segurança e Informações da Universidade de Brasília, Dossiê BR DFANBSB AA1 0 LGS 0004.



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)
Atribuição 4.0 Internacional.

Revista Tópicos Educacionais, Pernambuco, v. 30, n. 1, p. 100-125, 2024. ISSN: 2448-0215.

Dossiê Temático: “O golpe de 1964 e a educação”

<https://periodicos.ufpe.br/revistas/topicoseducacionais/index>

<https://doi.org/10.51359/2448-0215.2024.263800>

que regulam a classificação sigilosa, expedição, recebimento, registro, manuseio e arquivo de documentos.⁹

O conteúdo da apostila aborda detalhadamente os procedimentos de expedição, recebimento, manuseio, protocolo, autenticação, destruição e arquivamento das várias classes de documentos, categorizadas como “Ultrassegredo”, “Segredo”, “Confidencial”, “Reservado”, “Sigiloso”, “Controlado” e “Pessoal”.¹⁰

Em relação ao *arquivo*, as orientações são:

Os documentos sigilosos devem ser arquivados com toda segurança ou em cofres ou com guarda armada;
Somente elementos credenciados terão acesso aos arquivos de documentos sigilosos, aos segredos ou chaves da fechadura e a qualquer outro meio de segurança empregado.

O documento trata com rigor o assunto “Documentação” exemplificando o esforço contínuo da DSI/MEC em orientar os agentes que operavam nas pontas da CSI/MEC. Ele se soma a uma vasta coleção de manuais, apostilas e textos dedicados aos procedimentos de produção da informação e arquivamento de documentos. Essa centralidade do tema se justifica pelo fato de que o objetivo final dos órgãos que integravam a Comunidade de Informações era a produção e o processamento de informações.

O encerramento das atividades da CSI/MEC não coincide com o fim da ditadura civil-militar em 1985. Embora as atividades dos órgãos de informação tenham entrado em declínio durante o processo de distensão promovido pelo governo Geisel (1974-1979), a CSI/MEC continuou ativa além desse período.

Segundo Motta (2014), a oposição às Aesis universitárias iniciou-se a partir de 1975. Em 1979 começaram a ser fechadas gradativamente, quando a DSI/MEC comunicou aos reitores sua extinção. Uma nova comunicação, datada de 1981, informou que as Aesis “tinham sido desativadas, e não extintas” (Motta, 2014, 335-336). O autor demonstra que algumas das Aesis universitárias

⁹ Arquivo Nacional, Fundo Assessoria de Segurança e Informações da Universidade de Minas Gerais, Dossiê BR DFAMBSB AT4 0 0 0519.

¹⁰ A apostila reproduz as regras de sigilo contidas no Regulamento para a Salvaguarda de Assuntos Sigilosos instituído pelo Decreto 60.417, de 11 de março de 1967, e alterado pelo Decreto 69.534, de 11 de novembro de 1971.



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)
Atribuição 4.0 Internacional.

Revista Tópicos Educacionais, Pernambuco, v. 30, n. 1, p. 100-125, 2024. ISSN: 2448-0215.

Dossiê Temático: “O golpe de 1964 e a educação”

<https://periodicos.ufpe.br/revistas/topicoseducacionais/index>

<https://doi.org/10.51359/2448-0215.2024.263800>

continuaram a operar de forma ainda mais camuflada, menos ostensiva. A extinção definitiva das Aesis ocorreu em 1986, por meio de uma portaria do ministro da Educação, Jorge Bornhausen:

O Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, resolve:
I - Determinar a extinção das Assessorias de Segurança e Informações - ASIUNI, remanescentes nas estruturas organizacionais das Universidades Federais Fundacionais e Autárquicas (Brasil, Portaria MEC 576, 1986).

A referida portaria extinguiu exclusivamente as Aesis nas universidades. As vinte delegacias regionais do MEC também possuíam órgãos de informação, e há indícios de que, a partir do final da década de 1970, passaram a abrigar as Aesis universitárias desalojadas. São necessários estudos para se conhecer a trajetória das Aesis não universitárias da CSI/MEC, incluindo aquelas que funcionavam na própria estrutura do MEC e na administração indireta e fundações.

O marco histórico que pôs fim à CSI/MEC foi a medida provisória promulgada por Fernando Collor em 15 de março de 1990, que extinguiu completamente o Serviço Nacional de Informações (SNI). Este ato também extinguiu a Comunidade Setorial de Informações do MEC. Cerca de um mês após a promulgação da medida, o MEC editou uma portaria dispensando João Tarcísio Cartaxo Arruda da função de diretor da DSI/MEC e dispensou outros 25 funcionários de funções relacionadas à DSI/MEC e das Aesis de delegacias regionais do ministério (Brasil, Portaria MEC 188, 1990).

A década de 1970 foi de intensa atividade nos órgãos que compunham a CSI/MEC. Dado o contexto de crise da ditadura e de abertura política, a década de 1980 registrou a redução da atuação dos agentes de informação. Apesar desse declínio, muitos agentes continuaram a operar e a resistir ao processo de redemocratização. Com a extinção formal dos órgãos de informação do regime, surgiu a necessidade de dispensar ou realocar os agentes.

Os arquivos dos órgãos de informação receberam uma nova destinação após o fim das atividades das Aesis universitárias. Motta destaca a relevância do tema, “com o fechamento das ASIs universitárias, a comunidade de informações teve que lidar com o delicado problema de seus documentos”. Ele menciona que muitos arquivos foram queimados e que “alguns acervos foram recolhidos por organizações militares e devem estar escondidos até hoje” (2014, p. 338).



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)
Atribuição 4.0 Internacional.

Os arquivos da repressão política: memória, verdade e justiça

O fim da ditadura marcou o início de um novo capítulo da história brasileira. Iniciou-se, então, um longo e lento processo de busca de reparação às vítimas da repressão e a seus familiares, bem como da luta pelo conhecimento dos atos ilegais e criminosos de violação dos direitos humanos.

Conhecer os arquivos da ditadura é fundamental para atribuir responsabilidades pelos crimes e violações dos direitos humanos cometidos pelos agentes do regime, tanto executores quanto mandantes. A reparação e o conhecimento histórico são instrumentos pedagógicos. Nas palavras de Catela, estudiosa dos arquivos repressivos na América Latina, há grande expectativa social em relação aos arquivos, não apenas no Brasil: “Todos os acervos relativos aos períodos ditatoriais no Cone Sul estão resguardados sob um sentimento de que escondem a verdade” (2011, p. 394). Ela ressalta que o documento de arquivo “(...) concede ferramentas e dados aos historiadores, porém também oferece elementos às vítimas e demais afetados para legitimar memórias e reconstruir identidades” (2001, p. 386).

Os arquivos são instrumentos poderosos para se alcançar a justiça de transição. Eles são provas indelévels das violências, abusos e crimes dos estados repressivos. Assim, eles desempenham um papel fundamental nas ações de reparação. Os documentos produzidos pelas polícias políticas, tanto aqueles relacionados à repressão quanto às atividades de informação e inteligência, são relevantes fontes contemporâneas aos eventos. Há, também, documentos arquivísticos que registram outros aspectos dos regimes de exceção, como os processos judiciais a que foram submetidos indivíduos e grupos políticos, bem como os documentos produzidos pelos órgãos de censura às artes e à imprensa e os materiais de propaganda política. Outra categoria relevante de documentos arquivísticos contemporâneos são os registros de organizações de direitos humanos não estatais, que também contribuem para o conhecimento sobre as ditaduras.

Em texto magistral, intitulado “Os arquivos e o acesso à verdade”, Ana Maria de Almeida Camargo avalia o valor dos arquivos oficiais na busca pelas “verdades históricas”, especificamente no contexto de regimes repressivos. A autora reconhece a dificuldade de definir essas verdades históricas, mas considera que a busca pela verdade é um dos objetivos da pesquisa. Nessa direção, Camargo apresenta e analisa as propriedades dos documentos de arquivo e seu valor consequente valor para o conhecimento do passado:



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Revista Tópicos Educacionais, Pernambuco, v. 30, n. 1, p. 100-125, 2024. ISSN: 2448-0215.

Dossiê Temático: “O golpe de 1964 e a educação”

<https://periodicos.ufpe.br/revistas/topicoseducacionais/index>

<https://doi.org/10.51359/2448-0215.2024.263800>

A verdade a que se pode ter acesso imediato por meio dos documentos de arquivo, e que nos remete diretamente para seu contexto específico e singular de criação, demarca as condições pelas quais pode ser percebida e explicada, a qualquer tempo, a realidade do passado (Camargo, 2009, p. 439).

No Brasil, após o regime militar, em diferentes contextos, houve projetos e investimentos orientados para a localização, tratamento e salvaguarda de arquivos da ditadura civil-militar, sempre guiados pela necessidade de reparação.

Viven Ishaq notou a histórica luta pelos arquivos no Brasil.

(...) a busca pelos arquivos oficiais da repressão esteve relacionada, em primeiro lugar, com a luta pelo esclarecimento de casos individuais ou de casos coletivos, como a Guerrilha do Araguaia. Posteriormente, o debate social sobre o período da ditadura militar no Brasil se ampliou, colocando na agenda política o estabelecimento do direito à verdade e à justiça, o que levou à discussão sobre a importância de serem revelados os arquivos da repressão enquanto testemunhos das violações aos direitos humanos, para além de seu incontestável valor histórico (2012, p. 12).

A primeira ação sistemática em torno dos arquivos foi o projeto “Brasil: Nunca Mais”. Um grupo heterogêneo, integrado por religiosos, advogados, acadêmicos e militantes políticos, e coordenado pelo reverendo Jaime Wright e por dom Paulo Evaristo Arns, dedicou-se à copiar e analisar os processos judiciais movidos contra presos políticos que tramitaram no Superior Tribunal Militar (STM).¹¹ Um dos produtos do projeto foi o livro *Brasil: Nunca Mais* (1986), *bestseller* que traçou pela primeira vez um panorama dos porões da ditadura, provando de forma incontestável a crueldade da repressão política. Importante destacar: baseado em arquivos oficiais.

Outro evento relevante foi o processo de abertura dos arquivos das Delegacias de Ordem Política e Social (Dops) nos estados. Como alerta Maria Luiza Tucci Carneiro, os Dops eram excelentes no gerenciamento de informações e arquivos (2005, p. 5). Na primeira metade da década de 1990 ocorreu uma campanha nacional para localizar, nas secretarias de segurança públicas estaduais, os documentos dos Dops e recolhê-los para arquivos públicos e instituições de pesquisa. Conduzida por entidades de direitos humanos, associações de vítimas e familiares, Associação Nacional de História (Anpuh) e Arquivo Nacional, a campanha resultou na localização, recolhimento e disponibilização de fundos arquivísticos das polícias políticas de quatorze estados.

¹¹ O projeto se debruçou sobre 707 processos judiciais com cerca de 850 mil páginas. Fonte: <https://bnmdigital.mpf.mp.br/pt-br/sobre.html>, acesso em 17 de outubro de 2023.



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)
Atribuição 4.0 Internacional.

Atualmente, a maior parte desses documentos está disponível no Banco de Dados Memórias Reveladas (BDMR).¹² O processo social de abertura desses arquivos foi complexo e desvelou novos documentos que impulsionaram sobremaneira as ações de reparação e a pesquisa histórica.

Em relação à temática “Arquivos da ditadura no período pós-ditadura”, é importante mencionar o processo sistemático de recolhimento de documentos provenientes de órgãos federais para o Arquivo Nacional, iniciado em 2005, incrementado com a implantação do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) — Memórias Reveladas, em 2009. O marco inicial desse processo foi a publicação do Decreto 5.584 (Brasil, 2005), que determinou o recolhimento ao Arquivo Nacional dos documentos arquivísticos dos órgãos extintos Conselho de Segurança Nacional (CSN), Comissão Geral de Investigações (CGI) e Serviço Nacional de Informações (SNI), que se encontravam sob a custódia da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN). Com base nestes documentos, entre 2005 e 2012, o Arquivo Nacional atendeu 12.879 pessoas atingidas pela repressão e forneceu 314.363 cópias de documentos para fins probatórios (Silva, 2012, p. 7). Os números evidenciam o impacto significativo dos arquivos na reparação histórica.

Em 2006, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, foram iniciados estudos técnicos para a implantação do projeto “Memórias Reveladas”. Em 2007 e 2008, diversos acervos públicos e privados, especialmente os dos Dops nos estados, foram tratados com recursos do Programa Nacional de Apoio à Cultura. Em 2009, foi criado o Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) - Memórias Reveladas. Em 2010, o Arquivo Nacional, que coordenava o projeto, já custodiava 43 fundos documentais, formados por 16,5 milhões de páginas. Em 2008, foi criado um banco de dados somente disponível para consultas presenciais no Arquivo Nacional. No ano seguinte a nova versão on-line do BDMR contava 18 milhões de páginas de documentos, com reconhecimento óptico de caracteres.¹³

O projeto “Memórias Reveladas” configurou-se como uma rede para a integração de arquivos de instituições públicas e privadas, mediante a cooperação entre a União, os estados e o Distrito Federal. Além do tratamento técnico e da difusão de arquivos repressivos e de resistência,

¹² Disponível em <https://www.gov.br/memoriasreveladas>. Acesso em 21 de outubro de 2023.

¹³ <https://www.gov.br/memoriasreveladas/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/historico>, acesso em 24 de outubro de 2023.



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)
Atribuição 4.0 Internacional.

promoveu seminários, encontros e treinamentos destinados à qualificação de pessoal para à preservação de acervos. Outra frente de atuação do projeto foi a promoção de um prêmio de pesquisa, voltado para a seleção e publicação, em forma de livro, de pesquisas sobre o período militar.

O processo de abertura dos arquivos, que começou com os acervos dos Dops na década de 1990, foi seguido pela inclusão dos documentos dos órgãos do Executivo Federal, em meados dos anos 2000 e posteriormente ampliado e sistematizado pelo projeto “Memórias Reveladas”, resultando na divulgação de um volume expressivo de documentos.

Nas palavras de Jaime Antunes, que dirigiu o Arquivo Nacional entre 1992 e 2016 (...) “a recente ditadura brasileira deixou-nos como sombrio legado o maior acervo documental entre suas congêneres no Cone Sul (...) (2016, p. 9).

Para Vivien Ishaq, que, entre outros cargos, coordenou o Núcleo de Acervos do Regime Militar do Arquivo Nacional e foi assessora da Comissão Nacional da Verdade, (...) “se pode afirmar que o Brasil detém um dos maiores acervos documentais produzidos pelo Estado de interesse para a reflexão dos períodos ditatoriais” (...) (2012, p. 15).

A explicação para a sobrevivência do vasto e sombrio legado documental da ditadura brasileira não é simples. A destruição e a ocultação de documentos são preocupações comuns dos governos autoritários, especialmente nos períodos que antecedem seu fim. No caso brasileiro, a busca pela abertura dos arquivos da ditadura tem sido um processo de longo prazo.

Embora legado documental da ditadura seja um aspecto distintivo da experiência brasileira, é importante registrar que a abertura completa dos arquivos ocorreu de forma tardia. Restrições de acesso, decorrentes da garantia da privacidade das pessoas, mantiveram o acesso parcial aos documentos até a publicação da Lei de Acesso à Informação, de 2011 (Brasil, Lei 12.527, 2011). A legislação anterior considerava que informações pessoais, mesmo quando contidas em documentos públicos, eram de acesso restrito ao titular da informação ou a seus familiares.

A Lei de Acesso à Informação inaugurou a nova perspectiva, permitindo o acesso irrestrito aos documentos que contêm informações pessoais relevantes para o conhecimento da repressão política.



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Revista Tópicos Educacionais, Pernambuco, v. 30, n. 1, p. 100-125, 2024. ISSN: 2448-0215.

Dossiê Temático: “O golpe de 1964 e a educação”

<https://periodicos.ufpe.br/revistas/topicoseducacionais/index>

<https://doi.org/10.51359/2448-0215.2024.263800>

Onde estão os arquivos da Comunidade Setorial de Informações do Ministério da Educação?

Em comparação com outros regimes repressivos no Cone Sul durante a segunda metade do século XX, pode-se constatar que a ditadura brasileira deixou o mais volumoso conjunto de arquivos. No entanto, esse destaque não significa que não tenham ocorrido grandes perdas documentais.

No Brasil, a luta social e política pelos arquivos da ditadura, visando à reparação, à história e à memória, ganhou força com a redemocratização. Em comparação com outros regimes repressivos no Cone Sul na segunda metade do século XX, pode-se constatar que a ditadura brasileira legou o mais volumoso conjunto de arquivos. No entanto, essa situação de destaque não significa que não tenham ocorrido grandes perdas documentais.

No caso específico dos arquivos provenientes dos órgãos de informação que compunham a CSI/MEC, pouquíssimos acervos estão disponíveis nas instituições de origem ou foram recolhidos a instituições arquivísticas. Em uma perspectiva criteriosa, apenas dois fundos documentais – um proveniente da AESI/UNB e outro da AESI/UFMG –, foram integralmente preservados e estão disponíveis para consulta pública. Esses dois fundos, oriundos de Aesis universitárias, são pouco representativos se se considerar que 84 órgãos compunham a CSI/MEC. Aproximadamente oito dezenas de conjuntos documentais produzidos pela Comunidade ao longo de duas décadas de funcionamento foram perdidos, ou melhor, destruídos ou ocultados.

No caso da documentação da DSI/MEC, o órgão de informação central e coordenador da CSI/MEC, há indícios de desvio da documentação.

Motta informa que “o próprio arquivo da DSI/MEC [...] teria sido recolhido clandestinamente por caminhão militar, de madrugada, quando o órgão foi extinto em 1990” (2014, 338). A fonte utilizada pelo autor foi um “relato informal de um ex-funcionário da DSI/MEC” (2014,



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)
Atribuição 4.0 Internacional.

Revista Tópicos Educacionais, Pernambuco, v. 30, n. 1, p. 100-125, 2024. ISSN: 2448-0215.
Dossiê Temático: “O golpe de 1964 e a educação”
<https://periodicos.ufpe.br/revistas/topicoseducacionais/index>
<https://doi.org/10.51359/2448-0215.2024.263800>

p. 408). O Relatório Final da CNV¹⁴ também registrou, por meio do testemunho de Luiz Motta Molisani, arquivista¹⁵ da DSI/MEC, o criminoso evento em que o arquivo foi escamoteado:

No caso da documentação da DSI/MEC, Luiz Motta Molisani, em depoimento à CNV em 13 de novembro de 2012, relata que, no mês de abril de 1990, foi o único funcionário da já extinta DSI que acompanhou a saída de toda a documentação produzida pela Divisão. O material, segundo Molisani, estava distribuído em caixas-arquivo de papelão sem nenhuma identificação e em alguns armários. Todo o material (as caixas e os armários) foi levado pelo elevador de serviço do MEC no final de tarde por pessoal da Marinha (tenentes e/ou sargentos), e foi colocado num caminhão com identificação da Marinha, sendo que o próprio Luiz Motta Molisani afirmou ter acompanhado junto no caminhão até o prédio do Ministério da Marinha em seu anexo, onde a documentação foi depositada (Brasil, Relatório da Comissão Nacional da Verdade, 2014, p. 286-287).

O relato do ex-arquivista da DSI/MEC é bastante plausível. Não existem fontes oficiais que indiquem a destinação do arquivo da DSI/MEC. O arquivo ocupava a metade de um andar do prédio do MEC na Esplanada dos Ministérios. Sua extinção e a dispensa dos funcionários em 1990 constituem o marco da ocultação do arquivo. Por se tratar de documentos sigilosos, a documentação não poderia ser eliminada na época. Atualmente, não há informações sobre o destino do arquivo nem registros oficiais que confirmem a eventual eliminação dos documentos.

Os poucos conjuntos documentais provenientes das Aesis que compunham a DSI/MEC e que sobreviveram estão descritos no Diretório Brasil de Arquivos do Arquivo Nacional (DIBRARQ/AN)¹⁶ e no Banco de Dados Memórias Reveladas (BDMR).¹⁷ Essas plataformas registram um total de oito fundos ou coleções documentais relacionadas às atividades de informação e segurança nas universidades. Seis desses conjuntos documentais foram recolhidos ao Arquivo Nacional no âmbito do projeto “Memórias Reveladas”, foram digitalizados e estão disponíveis no BDMR. Outros dois conjuntos continuam sob a guarda das instituições produtoras. Vários elementos

¹⁴ Durante o evento “A ditadura militar: História, memória e resistência, ocorrido na ECI/UFMG em 17/08/2023, o professor Rodrigo Patto Sá Motta relatou a conversa que teve com Luiz Motta Molisani sobre o destino do arquivo da DSI/MEC. O professor explicou que após tal conversa alertou um membro da Comissão Nacional da Verdade sobre o assunto. Posteriormente, Luiz Motta Molisani foi ouvido pela CNV. A gravação do evento ocorrido na ECI/UFMG está disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=ek59lv6EQwQ>. O trecho de interesse, pode ser assistido a partir de 2:04:00.

¹⁵ A Portaria de 1990 que dispensou o pessoal da DSI/MEC informa que Luiz Motta Molisani foi dispensado do cargo de arquivista da DSI/MEC (Brasil, Portaria MEC 188, 1990).

¹⁶ <https://dibrarq.arquivonacional.gov.br/>

¹⁷ <https://pesquisa.memoriasreveladas.gov.br/>



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)
Atribuição 4.0 Internacional.

historiográficos e arquivísticos podem ser estudados a partir da descrição dos documentos disponíveis nas plataformas DIBRARQ/AN e o BDMR.

A seguir apresentam-se, brevemente, alguns desses elementos.

Os fundos descritos são originários das seguintes instituições: Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade Federal de Sergipe (UFS), Universidade de Brasília (UNB), Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo, e Faculdade Federal de Farmácia e Bioquímica da Universidade Federal de Ouro Preto.

Dois conjuntos não foram produzidos por Aesis. No caso da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) é importante notar que se trata de uma das instituições que deram origem à Unifesp. No entanto, a universidade foi criada apenas em 1994, o que significa que a Unifesp não existia durante o período da ditadura civil-militar. A documentação da Escola Paulista de Medicina disponibilizada no BDMR foi produzida por uma Comissão de Investigação Sumária e é constituída por apenas seis páginas.

A documentação referente à Faculdade Federal de Farmácia e Bioquímica da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) também não é oriunda de Aesi, apesar de ter existido a ASI/UFOP. Na descrição da documentação consta que “[...] este acervo era recuperado pelo título Assessoria de Segurança e Informações da Universidade Federal de Ouro Preto. Após diagnóstico realizado em 2011 [...] verificou-se não conter documentos da referida Assessoria de Segurança e Informações”.¹⁸

Outros dois conjuntos documentais, da Universidade Federal de Sergipe (UFS) e da Universidade Federal do Pará (UFPA), não podem ser considerados fundos arquivísticos, dado o volume reduzidíssimo de documentos. Trata-se de fragmentos de documentos de Aesis. Os conjuntos da UFS e UFPA são compostos, respectivamente, por 178 e por 437 imagens de documentos. Inclusive, a documentação da UFPA é denominada “coleção”, o que indica seu caráter fragmentário.

Os conjuntos documentais da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e da Universidade Federal Fluminense (UFF) estão localizados nas instituições de origem e são provenientes das Aesis. No entanto, não há instrumentos de pesquisa disponíveis que permitam a análise dos documentos.

¹⁸ Disponível em <https://dibrarq.arquivonacional.gov.br/>, acesso em 13 de novembro de 2023.



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)
Atribuição 4.0 Internacional.

Revista Tópicos Educacionais, Pernambuco, v. 30, n. 1, p. 100-125, 2024. ISSN: 2448-0215.

Dossiê Temático: “O golpe de 1964 e a educação”

<https://periodicos.ufpe.br/revistas/topicoseducacionais/index>

<https://doi.org/10.51359/2448-0215.2024.263800>

Na UFBA a documentação é formada por 2,4 metros lineares de documentos, enquanto na UFF são 3,5 metros lineares, 8 fotografias e 6 negativos.

Apenas dois conjuntos documentais, da Universidade de Brasília (UNB) e da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), são efetivamente fundos documentais integrais de Aesis universitárias.

A descrição da AESI/UFMG informa erroneamente que os documentos originais foram recolhidos ao Arquivo Nacional. Na realidade, a documentação permanece na UFMG. O Arquivo Nacional recebeu apenas cópias dos documentos.¹⁹ A documentação foi descrita na UFMG em um catálogo com 957 verbetes referentes aos dossiês da AESI/UFMG preservados. Inicialmente esse catálogo funcionava na plataforma WinISIS, que foi descontinuada, dando origem a uma listagem em arquivo PDF disponível atualmente na plataforma Pergamum do Sistema de Bibliotecas da UFMG.²⁰

No caso da ASI/UNB, a documentação foi recolhida ao Arquivo Nacional em 2008 e não foram mantidas cópias na universidade. Na UNB, a documentação já estava classificada por séries e um inventário do fundo havia sido elaborado.

O quadro atual de preservação e disponibilização dos arquivos dos órgãos componentes da CSI/MEC é desafiador. Apenas os fundos das Aesis da UNB e da UFMG foram preservados e estão integralmente disponíveis para consulta pública. No entanto, tem havido avanços no conhecimento da atuação da CSI/MEC. Dado o caráter tentacular e especular da Comunidade, é possível reconstituir seus arquivos, ou parte deles, bem como conhecer atividades de órgãos que não legaram arquivos. O caso da DSI/MEC é exemplar: embora o arquivo da DSI/MEC não esteja disponível, os arquivos de outros órgãos contêm cópias de correspondências trocadas com a DSI/MEC e outros documentos, como, manuais, apostilas e orientações produzidos e distribuídos por ela.

A forma de interação sistêmica da CSI/MEC permitiu uma pesquisa que reconstituiu parte do arquivo de uma Aesi. O arquivo da AESI/USP foi queimado deliberadamente em 1982. No entanto, a análise dos arquivos de outros órgãos possibilitou a reconstituição de parte do arquivo da AESI/USP.

¹⁹ https://www.bu.ufmg.br/bu_atual/especiais-e-raros/memoria-intelectual-da-ufmg/arquivo-da-assessoria-especial-de-seguranca-e-informacao-aesi/ Acesso em 10 de novembro de 2023.

²⁰ <https://www.bu.ufmg.br/imagem/00001d/00001dc5.pdf> Acesso em 10 de novembro de 2023.



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)
Atribuição 4.0 Internacional.

Revista Tópicos Educacionais, Pernambuco, v. 30, n. 1, p. 100-125, 2024. ISSN: 2448-0215.

Dossiê Temático: “O golpe de 1964 e a educação”

<https://periodicos.ufpe.br/revistas/topicoseducacionais/index>

<https://doi.org/10.51359/2448-0215.2024.263800>

Márcia Bassetto Paes (2022) elaborou a tese “O arquivo da sala ao lado: catálogo da correspondência entre a Universidade de São Paulo e os órgãos de segurança (1967-1989)”, a qual reconstitui parte do arquivo AESI/USP a partir do rastreamento do material por ela expedido ou a ela remetido e arquivado em outros órgãos de segurança e informações. Trata-se de pesquisa de grande fôlego, que resgatou e reproduziu 467 documentos e elaborou um importantíssimo catálogo com índices diversos. Efetivamente, a tese reconstituiu uma parcela significativa do arquivo AESI/USP e produziu uma ferramenta de pesquisa riquíssima. Esse tipo de estratégia tem permitido o avanço do conhecimento sobre a CSI/MEC e seus arquivos.

Considerações finais

O estudo sobre a estrutura e a atuação da Comunidade Setorial de Informações do MEC é fundamental para compreender a intervenção militar na educação superior brasileira e das atividades de vigilância e repressão durante a ditadura. A CSI/MEC acompanhou a trajetória política da ditadura. Com o recrudescimento da violência política, os órgãos de informação passaram a colaborar diretamente com a repressão e a perseguição aos opositores do regime. Além de colaborarem com a polícia política, os dados e as informações recolhidos clandestinamente, muitas vezes falsificados e compilados em dossiês, foram utilizados como provas em ações judiciais na Justiça Militar, instância onde eram julgados os denunciados por crimes políticos.

As pesquisas atuais evidenciam um crescente interesse pelos diversos aspectos da história das universidades durante a ditadura civil-militar. Um dos temas de estudo é a rotina de atividades dos órgãos que compunham a CSI/MEC. A pesquisa aqui apresentada buscou avançar no conhecimento sobre a estrutura desses órgãos. Já se sabe que o aparato ditatorial instituído por meio das Aesis, coordenado pela DSI/MEC, foi efetivo, vigiou de perto as atividades universitárias e abasteceu o SNI/SISNI com informações.

Um dos elementos a se destacar é o duplo comando a que estavam submetidos os órgãos da CSI/MEC. Embora estivessem inseridos na estrutura administrativa do MEC e das universidades, também estavam ligados ao SNI e integravam o SISNI. Esse arranjo gerou tensões nas universidades, como demonstrado pela historiografia. Esse aspecto ainda requer um investimento mais profundo para uma melhor compreensão.



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)
Atribuição 4.0 Internacional.

Revista Tópicos Educacionais, Pernambuco, v. 30, n. 1, p. 100-125, 2024. ISSN: 2448-0215.

Dossiê Temático: “O golpe de 1964 e a educação”

<https://periodicos.ufpe.br/revistas/topicoseducacionais/index>

<https://doi.org/10.51359/2448-0215.2024.263800>

A pesquisa abordou duas temporalidades. Durante o período da ditadura civil-militar, o foco foi compreender o processo de constituição e a estrutura da CSI/MEC. No período pós-ditadura, a investigação concentrou-se no percurso dos arquivos dos extintos órgãos de informação do MEC. Este estudo permite concluir que a maior parte dos arquivos produzidos por esses órgãos foi destruída ou ocultada. Ainda assim, ficou evidente a necessidade de ampliação dos estudos para a construção de um quadro mais preciso sobre a destinação e fragmentação desses acervos.

Ainda há muito a ser descoberto sobre a dinâmica da CSI/MEC e os arquivos que ela produziu. Essa Comunidade fazia parte do vasto aparato de informação utilizado como instrumento para a repressão e perseguição política. Apesar das perdas de arquivos, devido a ações deliberadas, o conjunto documental legado pela ditadura brasileira é extremamente rico e possui grande potencial para a reparação das vítimas da ditadura e para o conhecimento histórico.

Referências

ARNS, Paulo Evaristo. **Brasil: nunca mais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1986.

BRASIL. Arquivo Nacional. **Arquivos do Brasil sobre a repressão política na ditadura militar (1964-1985)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. Brasília: CNV, 2014.

BRASIL. Decreto 17.999, de 29 de novembro de 1927. Providencia sobre o Conselho da Defesa Nacional.

BRASIL. Decreto 23.873, de 15 de fevereiro de 1934. Dá organização ao Conselho da Defesa Nacional.

BRASIL. Decreto 45.040, de 6 de dezembro de 1958. Aprova o Regulamento da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional.

BRASIL. Decreto 47.445, de 17 de dezembro de 1959. Dispõe sobre a organização e regula as atribuições das Seções de Segurança Nacional dos Ministérios Cíveis de que tratam os Decretos-leis 9.775 e 9.775-A, de 6 de setembro de 1946, e dá outras providências.

BRASIL. Decreto 5.584, de 18 de novembro de 2005. Dispõe sobre o recolhimento ao Arquivo Nacional dos documentos arquivísticos públicos produzidos e recebidos pelos extintos Conselho de Segurança Nacional - CSN, Comissão Geral de Investigações - CGI e Serviço Nacional de Informações - SNI, que estejam sob a custódia da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN.



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)
Atribuição 4.0 Internacional.

Revista Tópicos Educacionais, Pernambuco, v. 30, n. 1, p. 100-125, 2024. ISSN: 2448-0215.

Dossiê Temático: “O golpe de 1964 e a educação”

<https://periodicos.ufpe.br/revistas/topicoseducacionais/index>

<https://doi.org/10.51359/2448-0215.2024.263800>

BRASIL. Decreto 60.417, de 11 de março de 1967. Aprova o Regulamento para a Salvaguarda de Assuntos Sigilosos.

BRASIL. Decreto 62.803, de 3 de junho de 1968. Aprova o regulamento das Divisões de Segurança e Informações dos Ministérios Cíveis.

BRASIL. Decreto 66.622, de 22 de maio de 1970. Dispõe sobre a competência dos Ministros de Estado dos Ministérios Cíveis e a participação das Divisões de Segurança e Informações em assuntos relacionados com a Segurança Nacional e as Informações Nacionais e dá outras providências.

BRASIL. Decreto 66.732, de 16 de junho de 1970. Aprova o Plano Nacional de Informações e dá outras providências.

BRASIL. Decreto 67.325, de 2 de outubro de 1970. Aprova o regulamento das Divisões de Segurança e Informações dos Ministérios Cíveis.

BRASIL. Decreto 69.534, de 11 de novembro de 1971. Altera dispositivos do Regulamento para a Salvaguarda de Assuntos Sigilosos.

BRASIL. Decreto 7, de 3 de agosto de 1934. Modifica a denominação do Conselho de Defesa Nacional e, de seus órgãos componentes.

BRASIL. Decreto Lei 9.775, de 6 de setembro de 1946. Dispõe sobre a atribuições do Conselho de Segurança Nacional e de seus órgãos complementares e dá outras providências.

BRASIL. Decreto nº 67.325, de 2 de outubro de 1970. Aprova o regulamento das Divisões de Segurança e Informações dos Ministérios Cíveis.

BRASIL. Decreto-Lei 348, de 4 de janeiro de 1968. Dispõe sobre a organização, a competência e o funcionamento do Conselho de Segurança Nacional e dá outras providências

BRASIL. Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

BRASIL. Lei 4.341, de 13 de junho de 1964. Cria o Serviço Nacional de Informações.

BRASIL. Medida Provisória 150, de 15 de março de 1990. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

BRASIL. Portaria MEC 10-BSB, de 18 de janeiro de 1971. Publicada no Diário Oficial da União de 19 de janeiro de 1971, Seção I, Parte I, p. 469.

BRASIL. Portaria MEC 188, de 11 de abril de 1990. Publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 1990, Seção II, p. 1766.



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)
Atribuição 4.0 Internacional.

Revista Tópicos Educacionais, Pernambuco, v. 30, n. 1, p. 100-125, 2024. ISSN: 2448-0215.

Dossiê Temático: “O golpe de 1964 e a educação”

<https://periodicos.ufpe.br/revistas/topicoseducacionais/index>

<https://doi.org/10.51359/2448-0215.2024.263800>

BRASIL. Portaria MEC 576, de 05 de agosto de 1986. Publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 1986, Seção I, Parte I, p. 11719.

BRASIL. Regimento da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Educação e Cultura, de 10 de abril de 1969. Publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 1969, Seção I, Parte I, p. 3180-3182.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida. Os arquivos e o acesso à verdade. In: SANTOS, Cecília Macdowell; TELES, Edson; TELES, Janaína de Almeida (Org.). **Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil**. São Paulo: Aderaldo & Rothschild, 2009.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. **Os Arquivos da Polícia Política Brasileira: uma alternativa para os estudos de História do Brasil Contemporâneo**. PROIN-Publicação do Arquivo Público do Estado e Universidade de São Paulo, 2005.

CATELA, Ludmila da Silva. O mundo dos arquivos. In: REÁTEGUI, Félix. **Justiça de transição: manual para a América Latina**. Brasília: Comissão de Anistia, Ministério da Justiça; Nova York: Centro Internacional para a Justiça de Transição, 2011.

FICO, Carlos. **Como eles agiam: os subterrâneos da ditadura militar: espionagem e polícia política**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2001.

FIGUEIREDO, Lucas. **Ministério do silêncio: a história do serviço secreto brasileiro de Washington Luís a Lula (1927-2005)**. Editora Record, 2005.

ISHAQ, Vivien. Introdução. In: ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Arquivos do Brasil sobre a repressão política na ditadura militar (1964-1985)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **As universidades e o regime militar: cultura política brasileira e modernização autoritária**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

PAES, Marcia Bassetto. **O arquivo da sala ao lado: catálogo da correspondência entre a Universidade de São Paulo e os órgãos de segurança (1967-1989)**. 2022. 1998, Tese (doutorado). Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas.

RODRIGUES, Vicente Arruda Câmara. **Documentos (in)visíveis: arquivos da ditadura militar e acesso à informação em tempos de justiça de transição no Brasil**. Aracaju: Edise, 2017.

SILVA, Jaime Antunes da. Acesso à informação no Brasil: novos marcos e desafios. In: STAMPA, Inez; RODRIGUEZ, Vicente. **Ditadura e transição democrática no Brasil: o golpe de Estado de 1964 e a (re)construção da democracia**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2016.

SILVA, Jaime Antunes da. Apresentação. In: ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Arquivos do Brasil sobre a repressão política na ditadura militar (1964-1985)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)
Atribuição 4.0 Internacional.

Revista Tópicos Educacionais, Pernambuco, v. 30, n. 1, p. 100-125, 2024. ISSN: 2448-0215.

Dossiê Temático: “O golpe de 1964 e a educação”

<https://periodicos.ufpe.br/revistas/topicoseducacionais/index>

<https://doi.org/10.51359/2448-0215.2024.263800>

THIESEN, Icléia; FROTA, Maria Guiomar da Cunha. Os arquivos do Sistema Nacional de Informação e Contra-informação e o papel dos manuais na recuperação de informações sensíveis. **Informação & Sociedade**, v. 30, p. 1-18, 2020.

Recebido em julho de 2024.

Aprovado em setembro de 2024.



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons
Atribuição 4.0 Internacional.

Revista Tópicos Educacionais, Pernambuco, v. 30, n. 1, p. 100-125, 2024. ISSN: 2448-0215.

Dossiê Temático: “O golpe de 1964 e a educação”

<https://periodicos.ufpe.br/revistas/topicoseducacionais/index>

<https://doi.org/10.51359/2448-0215.2024.263800>